

**ANEXO II****PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE  
nome MDE  
Conta Bancária: número 300.121-4

Período: Junho/19

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>1.795,74</b>
---	-----------------

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
IPTU	-	-
IRRF	31.749,14	362.256,90
ITBI	903,60	10.893,96
ISS	92.361,13	133.278,24
Cota -Parte do FPM	883.482,74	6.060.558,42
Cota-Parte do ITR	61,68	1.283,11
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	235.813,15	1.612.483,26
Cota-Parte do IPVA	10.663,10	96.388,74
Cota-Parte do IPI-Exportação	182,98	1.088,27
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	39,62	39,62
Dívida Ativa dos Impostos	49,12	6.154,54
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.255.306,26</b>	<b>8.284.425,06</b>

<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>226.040,65</b>	<b>1.554.360,02</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	735.442,93	5.094.135,94
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>1.943,25</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	1.943,25
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>87.701,48</b>	<b>621.379,48</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.887,77	492.172,03
Obrigações Patronais	46.410,90	56.708,68
Diárias Pessoal Civil	70,00	175,00

Material de Consumo	-	27.504,64
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.229,44	44.115,76
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	103,37	103,37



**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	<b>6.756,78</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-

Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	6.756,78
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>87.701,48</b>	<b>630.079,51</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil ( G )	-	1.067,90
Ensino Fundamental ( H )	-	31.205,08
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>32.272,98</b>



**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	8.830,04	102.142,58
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	76.790,66	629.909,62
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>85.620,70</b>	<b>732.052,20</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	5.525,09	70.653,32
Outros Pagamentos (a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>5.525,09</b>	<b>70.653,32</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>842,13</b>
---	---------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	$N = (B+C+D+G+H+I)$	313.742,13	2.209.955,73
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$O = (N/A \times 100)$	24,99%	26,68%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	$P = (B+F+J)$	313.742,13	2.216.712,51
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE</b>	<b><math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>24,99%</b>	<b>26,76%</b>

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

**Tomar do Geru, 28 DE JUNHO DE 2019**

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111